



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N<sup>º</sup> 015/2010 de 11 de FEVEREIRO DE 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professor Ronaldo Tadêu Pena, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o não cumprimento do prazo mínimo de 45 dias determinado no art 3º da Resolução do Conselho Universitário n<sup>º</sup> 13/2009, para a eleição da representação docente no Conselho Universitário, prevista no Inciso VI do Art. 8º do Estatuto da UFMG, resolve:

Art. 1º tornar sem efeito e inválidos todos os atos relacionados ao item 1.1.1 do Edital 02/10, de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Convocar imediatamente, através de novo Edital, eleições para as três representações docentes no Conselho Universitário.

Belo Horizonte, 11 fevereiro de 2010.

A handwritten signature of Prof. Ronaldo Tadêu Pena is shown above her typed name and title.

Prof. Ronaldo Tadêu Pena  
Reitor